



PORTARIA Nº 327/2017

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2016 a 2017**, a ser gozada (30) trintas dias no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro 2017.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente